



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 5413/2013 - Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2013

A Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE:

PORTARIA Nº5088/2013-GP. Belém, Pa, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a competência da Presidência deste Tribunal de velar pelo funcionamento regular na justiça, nos termos do art. 84, V, do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei 5.008/81); CONSIDERANDO os termos da Portaria nº5027/2013-GP que dispõe sobre o recesso do Poder Judiciário no período de 20.12.2011 a 06.01.2012; CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados quanto à possibilidade de acautelamento de pedidos de Habeas Corpus, Mandados de Segurança, comunicações de prisão em flagrante, representação de prisão preventiva e temporária, pedidos de busca e apreensão de bens ou valores, medidas cautelares e demais medidas urgentes de competência dos Juizados Especiais Criminais, recebidos no dia 19.12.2013 pela Vara de Inquéritos Policiais, Vara de Entorpecentes e Juizados de Violência Doméstica, passíveis de apreciação somente ao final do recesso forense; Art. 1º DETERMINAR que os feitos acima listados, recebidos no Fórum Criminal da Capital no dia 19.12.2013, sejam distribuídos e repassados desde logo à apreciação do Plantão Judiciário. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº5089/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

Institui o Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial; CONSIDERANDO os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em meio físico pelo meio digital como instrumento de celeridade e qualidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização da utilização dos recursos orçamentários pelos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a importância da padronização de informações e procedimentos no âmbito da administração do processo judicial eletrônico;

CONSIDERANDO a adesão dos Tribunais de Justiça por meio do acordo de cooperação nº 43/2010 ao Sistema PJe;

CONSIDERANDO a importância de integrar a equipe de desenvolvimento do sistema PJe;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de análise dos fluxos empregados no sistema PJe, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça. Art. 1º Instituir no Poder Judiciário do Pará, em caráter permanente, sob a supervisão do Presidente da Comissão de Informática, o Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje.

Art. 2º O Grupo Gestor terá a seguinte composição:

Coordenador - Desembargador.

Membros:

1. Juízes Auxiliar da Presidência;
2. Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;
3. Juiz Auxiliar da Corregedoria do Interior;
4. Juiz Auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais;
5. Juiz de Direito;
6. Secretário de Informática;
7. Coordenador de Aplicações da Secretaria de Informática;
8. Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria de Informática;
9. Secretário - Servidor do Poder Judiciário.

Art. 3º São atribuições do Grupo Gestor:

I - indicar os servidores do Poder Judiciário que integrarão a equipe de desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe;

II - monitorar as etapas de desenvolvimento do sistema PJe;

III - propor ao Conselho Nacional de Justiça correções e aperfeiçoamentos do sistema;

IV - planejar e monitorar as etapas de implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe;

V - acompanhar o processo de capacitação de usuários;

VI - encaminhar minutas de normatização para padronização de procedimentos e informações;

VII - monitorar a qualidade das informações registradas pelos usuários;

VIII - definir estratégias e propor regras para depuração de informações legadas de outros sistemas;

IX - prover suporte ao desenvolvimento e implantação de funcionalidades determinadas no âmbito interno e externo da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº5090/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

EXONERAR a servidora CAMILA AMADO SOARES, matrícula nº 34010, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, REF-CJS-4, junto à Coordenadoria de Triagem de Recursos Extraordinário e Especial deste Egrégio Tribunal de Justiça, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2013.

PORTARIA Nº5091/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-REQ-2013/02851; EXONERAR, a pedido, o servidor CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA GUILHERME, matrícula nº 119423, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotado no Fórum da Comarca de Igarapé-Miri, a partir de 31/12/2013.

PORTARIA Nº5092/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-PRO-2013/00045; DISPENSAR a servidora EURIDICE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 4278, da Função de Atendente Judiciário, junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº5093/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

DISPENSAR o servidor JOSÉ EDILSON PONTES FERREIRA, matrícula nº 3581, da Função de Motorista, junto ao Fórum da Comarca de Abaetetuba.

PORTARIA Nº5094/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-OFI-2013/02426; DISPENSAR a servidora BARBARA LEITE COSTA, matrícula nº 87572, da Função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Breves, a partir de 06/01/2014.

PORTARIA Nº5095/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2013001036692; I - EXONERAR o servidor ELINELSON LUZ SANTANA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 116963, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-1, junto à Secretaria da Vara

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 5413/2013 - Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2013

Única da Comarca de Viseu. II - RELOTAR o servidor ELINELSON LUZ SANTANA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 116963, do Fórum da Comarca de Viseu, para o Fórum da Comarca de Bragança.

PORTARIA Nº5096/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2012001054886; I - EXONERAR o servidor RÔMULO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 108499, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-1, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Aurora do Pará, a partir de 08/01/2014. II - RELOTAR o servidor RÔMULO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 108499, do Fórum da Comarca de Aurora do Pará, para o Fórum da Comarca de Paragominas, a partir de 08/01/2014.

PORTARIA Nº5097/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Ofício nº 124/2013-GJ, de 09/12/2013, procedente do Gabinete do Juízo da Comarca de Viseu; NOMEAR o servidor MARTIM FEITOSA CAMELO JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 126365, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-1, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Viseu.

PORTARIA Nº5098/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2013/03634; DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 59021, para responder pela chefia do Serviço de Normatização e Editoração deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante Licença para Tratamento de Saúde da titular, Sra. Rosita do Socorro Marques da Silva, matrícula nº 12050, no período de 02/12/2013 a 19/12/2013.

PORTARIA Nº5099/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2013001058834; FAZER RETORNAR à Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará, a servidora MIRIAN PAULO DE OLIVEIRA FURLAN, que se encontra à disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 01/01/2014.

PORTARIA Nº5100/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-EXT-2013/00225; COLOCAR o servidor ELDER SÁVIO ALVES CAVALCANTI, Diretor de Secretaria de 1ª Entrância, matrícula nº 49840, lotado no Fórum da Comarca de Senador José Porfírio, À DISPOSIÇÃO da 2ª Vara Penal de Icoaraci, Comarca da Capital, em caráter excepcional, pelo período de 06 (seis) meses, em atenção ao que o tratamento de saúde demanda.

PORTARIA Nº5101/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2013/03792; RELOTAR o servidor LEONARDO JUNQUEIRA DA SILVA VALENTE, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 121631, no Serviço de Infra-estrutura de Rede, da Secretaria de Informática deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº5102/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2013/03792; RELOTAR o servidor DIEGO BAPTISTA LEITÃO, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 123030, no Serviço de Infra-estrutura de Rede, da Secretaria de Informática deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº5103/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2013001034091; RELOTAR o servidor LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 117951, do Fórum da Comarca de Medicilândia, para o Fórum da Comarca de Altamira.

PORTARIA Nº5104/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2012001073816; RELOTAR a servidora DILCELE FERNANDES DE OLIVEIRA POTHER FURTADO, Analista Judiciário - Área Especialidade: Pedagogia, matrícula nº 58980, no Fórum Criminal da Capital, a partir de 07/01/2014.

PORTARIA Nº5105/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2012001036148; RELOTAR a servidora GRACE PATRÍCIA NEVES HENRIQUE, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 102598, do Fórum da Comarca de Monte Alegre, para o Fórum da Comarca de Santarém, a partir de 07/01/2014.

PORTARIA Nº5106/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2013/04009; DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, matrícula nº 56545, para responder pela Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante o afastamento do titular, Sr. Igor Abrahão Abdon, matrícula nº 112861, no dia 18/12/2013.

PORTARIA Nº5107/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2013001049930; RELOTAR o servidor MAURICIO CAIXEIRO SIZO, Analista Judiciário, matrícula nº 45250, da 6ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para a 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital.

PORTARIA Nº5108/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2013001022570; RELOTAR a servidora DIANE DE SOUZA GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 103438, do Fórum da Comarca de Oriximiná, para o Fórum da Comarca de Monte Alegre.

PORTARIA Nº5109/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2013001062099; DESIGNAR o servidor VALBY FERREIRA CAMARGO, matrícula nº 6955, para exercer a função de Oficial de Justiça, junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Marabá, durante a Licença Prêmio do servidor Antonio Oliveira Cruz, matrícula 49590, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014.

PORTARIA Nº5110/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2013/04004; DESIGNAR o servidor HELTON MOURA DA ROCHA, matrícula nº 66818, para responder pela chefia da Divisão de Serviços Gerais deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante as férias da titular, Sra. Adriana Klautau Guimarães, matrícula nº 41040, no período de 03/01/2014 a 17/01/2014.

PORTARIA Nº5111/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2013/03981; DESIGNAR a servidora MÁRCIA GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula nº 66370, para responder pela chefia da Divisão de Documentação e Arquivo deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante as férias da titular, Sra. Leiliane Sodré Rabelo, matrícula nº 65978, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014.

PORTARIA Nº5112/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2013/04011; DESIGNAR a servidora FRANCISCA MARIA DOS PRAZERES BESERRA, matrícula nº 49620, para responder pela chefia da Divisão de Biblioteca e Videoteca da Escola Superior da Magistratura, durante as férias da titular, Sra. Maria da Conceição Ruffeil Moreira, matrícula nº 59870, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014.

PORTARIA Nº5113/2013-GP. Belém, 18 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a Portaria que instituiu a tabela de substituição automática com as normas das Corregedorias de Justiça;

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Portaria nº 4638/2013-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Na hipótese de impedimento ou suspeição a substituição se dará pelo tempo necessário ao julgamento dos processos que deram causa ao afastamento do juiz natural, sendo vedada a redistribuição dos feitos."

Art. 2º O § 3º do art. 1º da Portaria nº 4638/2013-GP, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º O impedimento ou a afirmação de suspeição serão comunicados pelo Juiz ao seu substituto, por ofício ou e-mail institucional, com cópia à Corregedoria à qual estiver subordinado, sendo obrigatório acusar formalmente o recebimento da comunicação quando se tratar de substituto de Comarca diversa para programação de deslocamento e requisição de diárias, ficando obrigado a relatar, detalhadamente, os atos processuais praticados e a evolução da fase processual no período."

Art. 3º O § 3º do art. 1º da Portaria nº 4638/2013-GP, com a redação dada pela Portaria nº 5014/2013-GP, de 11/12/2013 (e-DJTJ/PA de 12/12/2013) é renumerado como § 4º, permanecendo com a mesma redação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº5114/2013-GP. Belém, 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto na Meta 18/2013, do Conselho Nacional de Justiça, objetivando o combate à corrupção, por meio da identificação, do monitoramento e do julgamento, até 31/12/2013, das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho para monitoramento e julgamento das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, distribuídos até 31/12/2011, através da Portaria 2537/2013-GP;

DESIGNAR os magistrados MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, JOSE LEONARDO PESSOA VALENCA, PRISCILA MAMEDE MOUSINHO e CLÁUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA, integrantes do Grupo de Trabalho para monitoramento e julgamento das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, para auxiliarem a 3ª Vara Penal da Comarca de Castanhal no cumprimento da Meta 18/2013-CNJ, sem prejuízo de suas designações anteriores.

PORTARIA Nº5115/2013-GP. Belém, 13 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do expediente protocolizado sob o nº PA-EXT-2013/01152-A;

AUTORIZAR a magistrada DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVEIRA BURHNHEIM, Juíza de Direito do Estado do Pará, a celebrar o casamento de GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA e SONAIDE ALMEIDA DA SILVA, realizado no dia 29 de novembro do corrente ano, nesta Capital.

PORTARIA Nº5116/2013-GP. Belém, 13 de dezembro de 2013.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 49 do Regimento Interno desta Corte,

Resolve:

Art. 1º - Vincular a atividade funcional típica dos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.